



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

TERMO DE AUTUAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 023/2023

A Comissão de Contratação, instituída pela Decreto n 1405/2023, reunida na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, sito à Pç Cívica, nº 01, em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 72 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve **AUTUAR** o presente procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação sob o número 023/2023 processo administrativo 26571/2023, cujo objeto é contratação de prestação serviços jurídicos-administrativos no Direito Público, Direito Público da Saúde e Direito Ambiental vinculados aos serviços públicos de saneamento básico, água, esgoto e de resíduos sólidos, e em regulação do serviços administrativos e concessões públicas, com vistas à garantir segurança jurídica, lisura e fiel execução do contrato de concessão da prestação de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos, visando agilidade e eficiência nas tomadas de decisões; recomendação de procedimentos internos de caráter preventivo ou corretivo com o escopo de garantir ao Município de São Simão a certeza do cumprimento das obrigações pactuadas no contrato de concessão dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos, afinadas com os princípios que regem a Administração Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

São Simão-GO, 11 de novembro de 2023.

Ligiane Soares Fernandes
Agente de contratação

José Humberto de Oliveira
Equipe de Apoio

Jozimalba Cecília Araújo
Equipe de Apoio